



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 25, de 27 de Fevereiro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de mudança de referência salarial de servidores municipais que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

1 – Existe a possibilidade de que o Executivo Municipal, através dos setores competente, tome providências no sentido de promover a alteração de referência dos servidores que ocupam os cargos de fonoaudiologia, fisioterapia, terapeuta ocupacional, nutricionista, psicologia, assistente social e biólogo para a referência XXVI da Tabela de referências do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, visando o atendimento a várias solicitações de servidores municipais que tem seus salários defasados e com evidente diminuição do poder de compra. Tais profissionais desenvolvem importante trabalho junto à população de nosso município, sempre com muita



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



dedicação, responsabilidade e compromisso. A valorização dos servidores públicos municipais é importante para que se sintam valorizados, reconhecidos e motivados e para que a população receba os serviços com a costumeira qualidade. A valorização dos profissionais propiciar a eles um maior desenvolvimento pessoal e melhorias da qualidade de vida. Assim reivindicam uma alteração na referência salarial na qual estão inseridos na Tabela de Referências do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal passando para a referência XXVI. O histórico de aumento salarial para tais profissionais é completamente incompatível com as funções que desempenham, tornando seus salários achatados e precisam de forma urgente, serem valorizados e receberem um merecido aumento e isso pode ser concretizado com a solicitada mudança de referência. Atentos ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos que se mudar gradativamente a referência salarial dos servidores de modo gradual, logo todos os servidores terão o aumento tão desejado e necessário. O sucesso administrativo passa, sem a menor dúvida, pela valorização de seus servidores e que neste caso, achamos muito justa e merecida a solicitação.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 27 de Fevereiro de 2025.

Vereadores autores


João Naves dos Reis


Leonardo Sudre Santos Silva

.....
Aprovação em Discussão
e Votação Única
05/03/2025
Voto:
.....

ENCAMINHE-SE
EM 05/03/2025
Voto:
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>